



PORTARIA N.º 075/2024

18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 038/2024 datado de 18 de abril de 2024, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a **Sr. Edmilson Rodella Guimarães**, matrícula 210982/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

**Artigo 2º** - Fica nomeada a servidora **Vivian Rodrigues de Almeida Bernardo**, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 18 de abril de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasu
Nº <u>3576</u> , na data <u>25/04/24</u>
Pág. <u>126</u>